



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02020000714/12	03/09/2012 10:51:20	NUCLEO POMPEU

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00195670-5 / ROSA ESTEVES COSTA	2.2 CPF/CNPJ: 397.209.266-00	
2.3 Endereço: FAZENDA SÃO SIMÃO DE BAIXO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: ABAETE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.620-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00195670-5 / ROSA ESTEVES COSTA	3.2 CPF/CNPJ: 397.209.266-00	
3.3 Endereço: FAZENDA SÃO SIMÃO DE BAIXO, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: ABAETE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.620-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sao Simao de Baixo	4.2 Área Total (ha): 565,1480		
4.3 Município/Distrito: ABAETE	4.4 INCRA (CCIR): 9500688127659		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9219	Livro: 2AF	Folha: 109	Comarca: ABAETE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 463.750	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.865.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,19% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	554,0376
Total	554,0376
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	145,6880
Pecuária	408,3496
Total	554,0376

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				13,5700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		650,0000	un	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		3,4915	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		650,0000	un	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		3,4915	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				3,4915
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Cerrado				3,4915
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	464.977	7.865.472
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	464.529	7.865.121
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				3,4915
Total				3,4915
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		49,84	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: vulnerabilidade média, alta e pontos isolados com vulnerabilidade baixa,.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Em 30/08/2012, a Sra. Rosa Esteves Costa deu início ao processo de intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e corte / aproveitamento de árvores isoladas na Fazenda São Simão de Baixo, protocolado sob o número 0202000714/12;

" Em 11/03/2013 realizou-se a vistoria na propriedade, após a qual foi feita a solicitação de informações complementares, atendidas em 03/06/2013;

" O parecer técnico foi emitido em 01/08/2013.

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área correspondente a 3,4915 ha e corte de 650 árvores isoladas em meio rural em uma área correspondente a 96,5085 ha. É pretendido com a intervenção requerida a realização de silvicultura em uma área total de 100,00 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda São Simão de Baixo, localizada no Município de Abaeté possui uma área total de 554,0376 ha e 13,85 módulos fiscais, está registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté, sob a matrícula número 9.219, Livro 2-RG e é cadastrada no INCRA sob o número 417.017.006-980.

Na região onde está inserida a Fazenda São Simão de Baixo predomina o clima CWa, segundo a classificação de Köppen, com verão chuvoso e inverno seco. A temperatura média anual é de 22,1º C, a temperatura média mínima é de 16,4º C e a média máxima é de 29,2º C. A maior pluviometria ocorre no verão, entre os meses de novembro a março, atingindo anualmente cerca de 1230 mm.

A propriedade é banhada pelo Rio Parizinho, afluente do Rio São Francisco, pertencendo por consequência à sua Bacia Hidrográfica. Ambos os cursos d'água funcionam como delimitantes de toda a parte sul do imóvel. O solo na propriedade pertence à classe Cambissolo e o relevo pode ser classificado como plano ou suave-ondulado.

Inserida dentro dos domínios do Bioma Cerrado, a propriedade se dedica à pecuária.

As áreas de preservação permanente, conforme constatado em vistoria, apresentam parte do uso do solo alterado para pastagens e parte ocupada por vegetação nativa, também não estão cercadas e estão sujeitas ao acesso pelo gado. Devendo, portanto, ser firmado termo de compromisso para proceder ao seu isolamento e recuperação.

3.1 Da Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, com área de 113,03 ha, dividida em três glebas. A primeira gleba com 99,58 ha apresenta vegetação de cerrado sensu strictu e campo cerrado, encontra-se preservada, mas não está cercada.

As outras duas glebas, uma com 11,95 ha e outra com 1,50 ha são adjacentes à área de preservação permanente do Rio Parizinho, apresentam vegetação de campo e cerrado preservadas, não está cercada, de forma que o gado/cavalo tem acesso, devendo o proprietário isolá-las.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Trata-se da solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 3,4915 ha, na qual ocorre vegetação de Campo Cerrado. Os indivíduos arbóreos não ultrapassam três metros de altura e o solo não apresenta cobertura graminosa de forma contínua, ocorrendo locais onde ele encontra-se exposto.

Não foi necessária a apresentação de Inventário florestal, uma vez que a supressão de vegetação nativa com destoca (3,4915 ha) é menor que 10 há.

É requerido também o corte de árvores isoladas em uma área de 96,5085 ha, que pode ser caracterizada como pastagem, onde há ocorrência de indivíduos arbóreos bastante esparsos, a ocorrência maior é de pequenos arbustos e espécies herbáceas que não ultrapassam meio metro de altura. É requerido um total de 650 árvores de espécies como pau-terra, sangra-d'água, barbatimão, bate-caixa e cagaiteira, entre outras.

4.1 Análise através do ZEE.

Através do zoneamento ecológico econômico de Minas Gerais realizou-se a análise de algumas cartas de interesse para a propriedade.

A integridade da flora foi variou de alta (64,39% da área) a muito alta (35,61%). A integridade da fauna foi classificada como média. A vulnerabilidade do solo foi média em 62,4 % da área e em 37,6 % foi alta, o que reflete a necessidade de maiores cuidados no que diz respeito a este fator. A vulnerabilidade do solo à erosão foi classificada como média na grande maioria, baixa em pouco mais que 8 % da área e muito alta em 2,5 %. O índice de umidade é o B1, no qual atividades que dependem estritamente dos recursos naturais, tal como a agricultura, podem se emergir sem grandes investimentos. E a vulnerabilidade dos recursos hídricos foi classificada com média. A partir do cruzamento de todos estes fatores obteve-se uma vulnerabilidade natural que variou de média em 25% da área e alta em 75%, indicando que a área do empreendimento é frágil e que qualquer atividade a ser desenvolvida deverá ser realizada implantando o máximo possível de medidas mitigadoras.

O solo do local é o cambissolo, naturalmente mais susceptível à erosão, então julgou-se necessário analisar também os seguintes fatores:

A exposição do solo foi classificada como muito alta em mais de 90 % da área e a erosão atual foi classificada como muito alta na área total.

Como o objetivo da intervenção é a eucaliptocultura, analisou-se a aptidão edafo-climática para implantação desta atividade que foi classificada como moderada. Já a prioridade para conservação da flora foi considerada muito baixa. Em termos de conservação do solo, pode ser interessante a conversão da vegetação atual para eucaliptocultura, pois haverá menor exposição do solo, deposição de serrapilheira e melhoria na manutenção de umidade do solo, o que poderá contribuir para a minimização da degradação.

4.2 Estimativa do rendimento de material lenhoso

Como não foi apresentado inventário florestal utilizou-se o Inventário Florestal de Minas Gerais, onde para a fitofisionomia de Campo Cerrado, a estimativa média volumétrica é de 18,56 m³/ha. Então para a área total de 3,4915 ha, espera-se um rendimento de 64,802 m³. Já para a solicitação de corte de árvores isoladas estima-se um volume de 0,0281 m³/indivíduo, totalizando para 650 indivíduos 18,265 m³. Para toda a intervenção, é estimado um rendimento de 83,067 m³ e considerando ainda que haverá destoca, o total será de 99,6804 m³.

Foi informado que o material lenhoso será transformado em carvão, sendo esperado um rendimento de 49,84 mdc.

4.3 Recomendações para as espécies imunes e restritas de corte

Durante a vistoria foram observadas espécies como pequi e ipê. Como o objetivo da intervenção é o plantio de eucalipto, cultura esta que não é prejudicada pela presença de outras espécies durante as operações de implantação, manejo e colheita, as referidas espécies, bem como as demais protegidas e restritas ao corte que por ventura forem localizadas, deverão ser mantidas na área.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos sobre a flora e a fauna: alteração da paisagem, redução da biodiversidade e da cobertura vegetal nativa, redução de alimento e abrigo para a fauna silvestre.

Medidas mitigadoras: Preservar as áreas de preservação permanente e reserva legal, cercando-as e protegendo-as contra o fogo e pisoteio de animais. Preservar as espécies imunes de corte e as espécies frutíferas a fim de aumentar a disponibilidade de alimento para a fauna silvestre. A madeira das espécies consideradas de lei ou de uso nobre não deve ser destinada à produção de lenha ou carvão, devendo ser destinadas ao uso em serrarias ou moirões; O proprietário deverá firmar neste NRRA termo de compromisso para recuperação e preservação da área de preservação permanente, antes da entrega do DAIA;

-Impactos sobre o solo: Exposição do solo deixando-o susceptível à erosão; Compactação devido ao uso de máquinas durante as atividades de supressão e plantio.

Medidas mitigadoras: Implantar práticas conservacionistas como construção de barraginhas, construção de terraços e plantio em curvas de nível. Implantar o eucalipto utilizando a técnica de cultivo mínimo. Antes do plantio, realizar preparo do solo (correções e adubações) de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;

- Impacto sobre a qualidade do ar: O lançamento de poluentes na atmosfera, oriundos da queima de combustíveis fósseis; A produção de ruídos e poeiras.

Medidas mitigadoras: Regulação e manutenção periódica do maquinário utilizado nas atividades.

- Após intervenção da área, dar utilização a área liberada e fica proibido o abandono da área, sujeito a multa;

- Atender as medidas mitigadoras e compensatórias propostas, itens 5 e 7 do Plano de Utilização Pretendida apresentado neste processo.

- As coordenadas da área de intervenção são X 464977 e Y 7865472 - SAD 69 Fuso 23K. Obs.: a área requerida para supressão é adjacente à área requerida para corte de árvores isoladas.

6. Conclusão:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO de solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca em área de 3,4915 ha e corte de 650 árvores isoladas em meio rural, com rendimento lenhoso total de 99,6804 m³, correspondente a 49,84 mdc na Fazenda São Simão de Baixo de Rosa Esteves Costa.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco ou pelo Superintendente.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA): Uma vez que o processo não é vinculado à AAF ou licença ambiental, o prazo de validade do DAIA deverá ser de 24 (vinte e quatro meses) conforme previsto na resolução conjunta SEMAD/IEF 1.804/2013.

-O proprietário deverá firmar Termo de Compromisso para cercamento da Reserva legal e áreas de preservação permanente e recuperação destas últimas nos locais onde não existe vegetação nativa, junto a este Núcleo de Regularização, antes da emissão do DAIA;

- Devem-se preservar as espécies protegidas pela legislação vigente, como por exemplo Pequi, Aroeira, Ipê amarelo, Jacarandá etc; (Lei Estadual 10.883, alterada pela Lei estadual 13.965/20.308 e IN06 - 08 - MMA), quando constatadas durante a intervenção. A madeira das árvores de espécies florestais nativas consideradas de lei ou de uso nobre, cujo porte permita seu uso em serraria ou para moirões, não poderá ser convertida em lenha ou carvão (Resolução Conjunta Semad/IEF nº1804 de 2013).

-Implantar práticas conservacionistas como construção de barraginhas, construção de terraços e plantio em curvas de nível. Implantar o eucalipto utilizando a técnica de cultivo mínimo. Antes do plantio, realizar preparo do solo (correções e adubações) de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;

- Regulação e manutenção periódica do maquinário utilizado nas atividades.
- Após intervenção da área, dar utilização a área liberada e fica proibido o abandono da área, sujeito a multa;
- Atender as medidas mitigadoras propostas, itens 5 e 7 do Plano de Utilização Pretendida apresentado no processo;
- As coordenadas da área de intervenção são X 464977 e Y 7865472 - SAD 69 Fuso 23K. Obs.: a área requerida para supressão é adjacente à área requerida para corte de árvores isoladas;
- Retificar o Formulário de orientação básica (FOB) inserindo, além da atividade primária Silvicultura, a produção de carvão como atividade secundária e obter as demais autorizações ambientais junto à SUPRAM-ASF (Outorga, AAF, Declaração de não passível, etc).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELMA AYRÃO MARIANO-POMPEU - MASP: 1.326.324-9 _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 11 de março de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER